



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - PP

INDICAÇÃO Nº 173 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, que digne determinar a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, a providenciar melhorias nas estradas da Região da Areia.

JUSTIFICATIVA:

A melhoria dessa via é de extrema importância para garantir segurança e acessibilidade. Com a devida manutenção e melhorias, a população local poderá contar com uma estrada mais segura, trafegável e que atenda às suas necessidades básicas de locomoção.

Conto com apoio de todos os colegas Vereadores.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 12 de Agosto de 2025.



ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
VEREADOR – PP

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN

(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br